



**PORTARIA Nº 093/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE VANUSA DAL CERO NASCIMENTO DO CARGO DE EDUCADORA SOCIAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Municipal nº. 1.093/2017 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada a partir do dia 28 de novembro de 2020, a Sra. **VANUSA DAL CERO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº. 081.187.549-01, RG nº 5.957.972 SSP/SC, do Cargo de Educadora Social de Educação Física, lotada junto à Secretaria De Assistência Social, Nível 220, do Grupo II-MAG, com carga horária de 20 horas semanais.

**Art. 2º** Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 27 de novembro de 2020.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.	Portaria 093/2020
DATA	27/11/2020
EDIÇÃO Nº	3334
	